



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA nº 428/2019/DG - Manaus, 18 de outubro de 2019

Designando servidores para gestores e fiscais na MA- 1077/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 038/2019/TRT11/DLC.SC na **MA-1077/2019**.

R E S O L V E,

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **MARCO AURELIO FERREIRA MOREIRA**, Técnico Judiciário- Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, Classe- C, Padrão- 13, Função- CJ-01, **(Gestor)**, **JOCELIN LIMA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário - Chefe da Seção de Zeladoria - Classe- C, Padrão- 13, Função- FC-05, **(Gestor Substituto)**, **DAVI LUIZ GRUH DAMASCENO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia Civil, Assistente-Chefe da Seção de Engenharia, Classe- B, Padrão- 7- Função FC-05, **(Fiscal)** e **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia Civil, Assistente - Chefe da Seção da Seção de Engenharia, Classe- B, Padrão- 7- Função- FC-05- **(Fiscal Substituto)**, no presente Contrato acima referenciado, resolveram celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, tendo como objeto a contratação de serviço comum de engenharia para **REMOÇÃO DE ENTULHO EM EDIFICAÇÃO DO TRT EM MANAUS/AM**, no prédio em construção de propriedade do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, localizado na esquina da Rua Jonathas Pedrosa com Avenida Tefé, no bairro Praça 14 de Janeiro em Manaus/AM, tendo como **Contratante: UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: R2S DESIGNER E CONSTRUÇÕES EIRELLI**, na **MA-1077/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região